



PORTARIA Nº 001/2024 - AESJ
DE 02 DE JANEIRO DE 2024

REGULAMENTO PARA O PLANTIO DE MUDAS DE PLANTAS OU ÁRVORES NO GOLFE.

FREDERICO CAVALCANTI GURATTI,
Presidente da Diretoria Executiva da Associação Esportiva São José, no uso de sua competência estatutária, considerando a necessidade de preservação do ambiente e a importância de regulamentar o plantio de mudas de plantas ou árvores nas dependências do campo de golfe
RESOLVE:

1 – Da autorização para plantio

1.1. Fica estabelecido que qualquer plantio de mudas de plantas ou árvores nas instalações do Campo de Golfe somente será permitido mediante aprovação da Capitania do Golfe.

1.2. A aprovação da Capitania será concedida após análise das condições e critérios estabelecidos para o plantio, visando à preservação do ecossistema, manejo das árvores e à harmonia com o ambiente do clube.

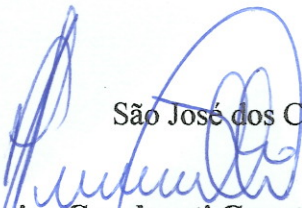
2- Procedimentos para solicitação de autorização

Os associados interessados em realizar o plantio de mudas de plantas ou árvores deverão encaminhar uma solicitação formal à Capitania.

Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 02 de janeiro de 2024.


Frederico Cavalcanti Guratti
Presidente


Carlos Tokuiti Amagai
Capitão da Capitania Golfe-2024